

DECRETO Nº 078 /2021/GAB/PREF

LAJEADO-TO, 01 DE JUNHO DE 2021.

*"Revoga o Decreto n.º 073/2021/GAB/PREF,
e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lajeado,

DECRETA:

Art. 1º. É revogado o Decreto n.º 073/2021/GAB/PREF, publicado no Diário Oficial do Município de Lajeado nº 666 de 26 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, ao 01 dia do mês de junho de 2021.



ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL